

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DESPACHO DO COORDENADOR DE 17/06/85

AUTORIZANDO, nos termos da alínea b, inciso II do art. 190 do Decreto 14.625/30, a Sra. ANÍSIA EUGÊNIA FORTES, RG. 5.275.368, Chefe da Seção de Comunicações Adm., da DRPS-de Bauru, a participar do I Congresso Paulista da Questão Social, a ser realizado em São José dos Campos, no período de 11 a 15 de junho de 1985. (Proc. CAR-210/85)

Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 03.04.85:

Na apostila de transformação, expedida em 01.04.84, em nome de ELIOEC ROMANO DE SANT'ANNA, R.º 3.081.309, onde se lê "Grau D", leia-se grau "E".

APOSTILA DO DIRETOR DO SA DA DRPS DE RIBEIRÃO PRETO DE 17.06.85

DECLARANDO:

No título em nome de FLÍSIO DE LIMA FAHO, RG. 2.998.685, Escriturário, Padrão 19-D, SQC-II, EV 1, Tabela 1, com fundamentos nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 o cargo do funcionário fica enquadrado no padrão 20-D a partir de 23.09.84.

No título em nome de PEDRO DE SOUZA, R.O. 1.291.228, Encarregado da Sator (Ida. Geral), Padrão 17-D, SQC-II, EV 2, Tabela 1, que nos termos do artigo 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 o cargo do funcionário fica enquadrado no padrão 10-D, EV 2, Tabela 1, ficando a mudança a apostila publicada em 04.11.83, com vigência a partir de 01.10.83.

APOSTILA DA D.S.A. DA D.R.P.S. DE S.J. RITO PRETO

DEFERENDO, que o cargo de Escriturário, do SQC-III, padrão 11-B-1-I, de que é titular CÉSAR FARIAS RIBEIRO, R.º 5.426.367, de conformidade com o art. 2º, § 2º, item 1, e arts. 1º, 4º e 5º e arts. 10 e 12 das D.O. da L.C. 318/83, fica TRANSFORMADO, a partir de 01.01.83, no cargo de Chefe de Seção (Adm. Administração Geral), do SQC-II, e enquadrado como segue: a pt. de 01.01.83, L.C. 318/83, no pd. 14-3-2-I; a pt. de 29.07.83, arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, no pd. 15-3-2-II; a pt. de 01.01.85, L.C. 365/84, no pd. 17-3-2-I, ficando retificadas as apostilas publicadas em 03.06.84 e 26.02.85. (DRPS-S/A. nº 29/85)

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DRPS DE ARATUJA DE 12/06/85

DECLARANDO:

que a função-atividade de Assistente Social, padrão 7-A, EV. 3, Tab. I, de que é ocupante JANECE JULIA DE ALMEIDA COELHO, RG. 5.601.532, de conformidade com o art. 1º, inciso II e §§ 1º, 4º e 5º e arts. 10 e 12 das D.O. da L.C. 318/83, fica TRANSFORMADO, a pt. de 01.01.83 na função-atividade de Supervisor de Equipe de Apoio Social, do SQC-II, e enquadrado no padrão 11-A, EV. 3, Tab. I; a pt. de 15.03.83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, no padrão 12-A, EV. 3, Tab. I; a pt. de 01.10.83, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no padrão 13-A, EV. 3, Tab. I; a pt. de 01.11.84, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no padrão 14-A, EV. 3, Tab. I; a pt. de 01.01.85, de acordo com a L.C. 365/84, no padrão 16-A, EV. 3, Tab. I, ficando retificadas as apostilas publ. no D.O. de 30/06/83, 01/11/83, 29/11/84 e 29/02/85.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 17-6-85

DECLARANDO com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, os funcionários abaixo ficam enquadrados como segue:

EDSON CARLOS FÁVERO, RG. 2.584.688, Agente do Serviço Civil Nível V, SQC-III, a partir de 28-5-85, no pad. 23-B EV. 4, Tab. I.

IRENE ROQUEIRO, RG. 2.429.922, Assistente Social, SQC-III, a partir de 22-5-85, no pad. 13-B, EV. 3, Tab. I.

RETIFICAÇÃO DO DOE-II DE 18-6-85
Proc. CAS-126/85 - referente a horas extras, leis-se: MARIA DA CONCEIÇÃO RUANA.

CLAYTON CARLOS VAZ, RG. 4.969.197.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR/I)

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17/06/85:

O título de MARIA HILDA AUGUSTA DE OLIVEIRA, RG. 3.043.389, Atendente, SQF-II, para declarar que em virtude de adicional, arts. 91, 94, 95, L.C. 180/78 ficou enquadrada, a partir de 28/03/84, no padrão 6-A, EV. 6, T. I.

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO:

05-CAS- DAM/S- DAR/I- SAE- SAPS- Sator Técnico Torno-I, Assist. Social Bact, SQF-I, PD. 11-A, EV. 3, T. I, MARIA ELISA ABREU MACHADO, RG. 995.442-SP, 1º) ELZA MARIA PARODI, RG. 11.794.287- SP, Assist. Social, PD. 8-A, EV. 3, T. I, Decreto 14.825 /80.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DO DIRETOR DO DAIS
DE 17-6-85

DISPENSANDO, a pedido, a partir de 11-6-85, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, item 1, do art. 5º da L.C. 180-78, CAROLINA APARECIDA ALVES, RG. 7.856.046-SP, Servente SQF-II, pad. 4-A-EV-1-Tab. I, classificada no SAG. de DACH. do DAIS, da CAS, da SEPS. (165-85-DAIS).

APOSTILAS DO DIRETOR SUBT. DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 17-06-85

APOSTILANDO, nos termos do art. 11 da L.C. 318-83:

O título de FRANCISCO MARTINEZ, RG. 372.933-SP, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Escriturário, SQC-III, pad. 14-D-EV-1-Tab. I, da conformidade com o art. 2º, "caput", § 4º e arts. 10 e 12 das D.O. da L.C. 318-83, fica TRANSFORMADO no cargo de Chefe de Seção (Alojamento), SQC-II-EV-2-Tab. I, e enquadrado como segue: 01-01-83 - L.C. 318-83 - padrão 17-D. Aposentado a partir de 08-01-83-art. 222-II-DOE-11-01-85.

O título de MARIA DOLORES GONÇALVES, RG. 5.018.517-SP para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, de Auxiliar de Assistente Social, SQC-III, pad. 5-A-EV-2-Tab. I, de conformidade com o art. 2º, §§ 2º e 4º, item 1, e arts. 10 e 12 da D.O. da L.C. 318-83, fica TRANSFORMADO, no cargo de Assistente Social-Chefe, SQC-II, EV-3-TAB. I, e enquadrado como segue: 01-01-83 - L.C. 318-83 - padrão - 13-A 01-11-84 - Art. 91, 92 e 97-L.C. 180-78-pad. 14-A 01-01-85 - L.C. 365-84 - padrão - 16-A

O título de JOSÉ NAGEM FERREIRA, RG. 1.075.714-SP, para declarar que a função-atividade a que o mesmo se refere, de Atendente, SQF-II, pad. 02-A-EV-6-Tab. I, de con-

formidade com o art. 2º "caput", § 4º e arts. 10 e 12 das D.O. da L.C. 318-83, fica TRANSFORMADO na função-atividade de Farmacêutico-Chefe, SQF-I, EV-7-Tab. I, e enquadrado como segue:

01-01-83 - L.C. 318-83 - padrão 10-A
01-11-84 - Art. 91, 92 e 97-L.C. 180-78-pad. 11-A
01-01-85 - L.C. 365-84 - padrão 13-A

ARTIGO 513 DO R.G.S.

Inspetor de Alunos - OLGA PAGNI TAVEIRA - R.G. nº 2.991.135-SP - DAIS - Secretária da Fazenda - artigos 209 e 213 - 60 dias de licença-prêmio - a partir da 14-05-85 - correspondente ao período de 22-01-67 a 21-01-72. Nada pagar. (DAIS-171-85).

Segurança Pública

Secretário
Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR DE 18-06-85

DEFERENDO: a Marco Antonio Cavaliere, RG-3.330.565, Investigador de Polícia I, 180 dias - 90 dias restantes - 45 dias 1º período de licença prêmio correspondente ao período de 29-06-66 a 26-06-76.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 13-06-85

APLICANDO:

nos termos do art. 67- IV, combinado com os arts. 69 e 73 II, por infração aos arts. 62- III e 63- XVII e XXXVII, todos da L.C. 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância do P. 6.785/84-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias a IOLANDO IGREJA- RG. 4.236.248, Investidor da Polícia I, pad. 7-C-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/836-P).

nos termos do art. 67, IV, combinado com o art. 73, § 2º, por infração aos arts. 62, III e 63, III, XXXVIII e XI, todos da L.C. 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância do P. 3.096/84-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 dias, convertida em multa, a MELIZA MARCIA MAZ ZINI- RG. 5.885.265, Escrivão da Polícia I, pad. 10-A-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/835-P).

CLASSIFICANDO, no interesse do serviço policial, nos termos do art. 37, inciso III, da Lei Complementar 207/79, combinado com o art. 4º, inciso I, da Resolução SSP-202/83:

NO DEIC

ARIOVALDO OLÍMPIO DE MELLO - RG. 7.788.292, Carcereiro, padrão 10-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no DEGRAN.

NO DEGRAN

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO - RG. 5.343.646, Carcereiro, padrão 10-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no DEIC. (DGP/834-P).

Despachos do Delegado Geral, de 18-06-85

no P. 6.242/82-Vls. I, II e III, DGP, referente a pedido de reconsideração formulado pelo Investigador de Polícia CELIO GOMES DE ANDRADE- RG. 3.943.226: "Acolhendo o parecer do E. Conselho da Polícia Civil, INDEFIRO o pedido."

no P. 1.108/85-DGP, referente a sindicância administrativa de caráter disciplinar: "Acolhendo o parecer do E. Conselho da Polícia Civil, ARQUIVO-SE."

Concedendo a vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68 a:

FRANCISCO ALVES BEZERRA - RG. 3.063.919, Escrivão de Polícia, padrão 11-B, classificado no DEIC, 24 meses de licença sem vencimentos.

ELZA MARIA RISETI MANFRINATO - RG. 6.156.704, Operador de Telecomunicação Policial, padrão 6-B, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 17-06-85

DECLARANDO:

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indica dos, Operadores de Telecom. Policial, efetivos, lotados na DGP, classificados no DEGRAN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68 o RETP, porcentagem essa alterada por leis posteriores:

AMANCIO SOARES RIBEIRO- RG. 2.738.554, pad. 9-C; ANTONIO ALVES DE ALVARENGA FILHO- RG. 1.929.917, pad. 14-E; ARDEVAN FACURI- RG. 1.424.419, pad. 16-E; BENEDITO IAGUE GUIMARÃES- RG. 2.556.731, pad. 10-E; CHIRO FUKUDA- RG. 2.177.472, pad. 16-E.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indica dos, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

CARLOS FERREIRA LEITE- RG. 2.770.512, Encarregado de Sator (Telecom. Policial), efetivo, pad. 12-C, lotado na DGP e classificado no DEGRAN, a partir de 19-12-75. Iniciado em 01-12-68, porcentagem essa alterada por leis posteriores;

ANARDINO FERREIRA DIAS- RG. 1.671.020, Motorista Policial, pad. 19-C, efetivo, lotado na DGP, classificado no DADO, a partir de 03-03-76. Iniciado em 30-10-68 o RDE e em 03-03-76 o RETP, porcentagem essa alterada por leis posteriores;

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indica dos, Motoristas Policiais, efetivos, lotados na DGP, classificados no DADO, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

CANDIDO BENEVENUTO FARIAS- RG. 1.834.675, pad. 19-D. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 15-07-69 o RETP, porcentagem essa alterada por leis posteriores;

EDUARDO NICOLAU SANCHES- RG. 938.508, pad. 14-D. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 20-10-69 o RETP, porcentagem essa alterada por leis posteriores;

KURICO ROSA- RG. 1.211.183, pad. 14-C. Iniciado em 28-9-68 o RDE e em 01-07-72 o RETP, porcentagem essa alterada por leis posteriores;

FRANCISCO MANDARANO- RG. 1.827.064, pad. 20-B. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 02-04-70 o RETP, porcentagem essa alterada por leis posteriores;

HOLIRN JOSE DE SA- RG. 1.690.557, pad. 19-D. Iniciado em 22-04-69 o RDE e em 15-09-70 o RETP, porcentagem essa alterada por leis posteriores;

JAIR JODAS FORTINHAES- RG. 1.190.354, pad. 15-C. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 05-04-72 o RETP, porcentagem essa alterada por leis posteriores.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indica dos, efetivos, lotados na DGP, classificados no DEGRAN, que nos termos dos arts. 5º e 10º da Lei 94/72, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 50% sobre o respectivo padrão:

CÉLIO RODRIGUES DA SILVA- RG. 4.618.954, Operador de Telecomunicações Policial, pad. 8-B, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 15-09-70
2/30 a partir de 15-09-71
3/30 a partir de 15-09-72
4/30 a partir de 15-09-73
5/30 a partir de 15-09-74
6/30 no período de 15-09-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:
6/30 no período de 16-12-75 e 14-09-76
7/30 a partir de 15-09-76
8/30 a partir de 15-09-77
9/30 a partir de 15-09-78
Iniciou o RETP em 15-09-59.

HÉRIQUE PEIXOTO NETO- RG. 5.312.321, Operador de Telecom. Policial, pad. 7-B, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 11-04-74
2/30 a partir de 11-04-75
3/30 a partir de 11-04-76
4/30 no período de 11-04-77 a 04-04-78 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:
4/30 no período de 05-04-78 a 10-04-78
5/30 a partir de 11-04-78
Iniciou o RDE em 11-04-73 e o RETP em 05-04-78.

ADERBAL TORRES DA SILVA- RG. 1.813.561, Inspetor de Diversões Públicas, pad. 6-B, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 01-12-69
2/30 a partir de 27-05-72
3/30 a partir de 27-05-73
4/30 a partir de 27-05-74
5/30 no período de 27-05-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:
5/30 no período de 16-12-75 a 26-05-76
6/30 a partir de 27-05-76
7/30 a partir de 27-05-77
8/30 a partir de 27-05-78
Iniciou o RETP em 01-12-68.

no Ato publicado a 13-04-65, que à vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada conforme publicação no D.O. de 17-05-85, EMBYDIO MARONNA- RG. 926.334, foi aposentado no cargo de Chefe de Policiamento, ref. 50, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a ref. 50 e 49, com os proventos anuais vigentes na época, e não como constou na apostila publicada a 15-10-65.

na Portaria publicada a 28-08-81, que JULIO GIMENES - RG. 1.443.321, foi aposentado no cargo de Escrivão de Polícia III, pad. 27-E-2-I, do SQC-III, com os proventos mensais vigentes na época.

na Portaria publicada a 26 e retificada a 27-06-80, que LUIZ MONTECELLI- RG. 1.696.684, foi aposentado no cargo de Escrivão de Polícia III, pad. 50-E-1, do SQC-III.

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 18-06-85

DECLARANDO:

na Portaria publicada a 04-09-79, que JOSE MARIA PATRÍCIO RG. 1.110.476, foi aposentado no cargo de Escrivão de Polícia III, pad. 52-E-1, do SQC-III, com os proventos mensais vigentes na época.

na Portaria publicada a 16-05-81, que JOSÉ MAURICIO MAURA NO- RG. 2.288.366, foi aposentado no cargo de Escrivão de Polícia I, pad. 39-C-1, do SQC-III, com os proventos mensais vigentes na época.

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO - CHEFIA E ENCARREGADO DE SETOR COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O ART. 80 DO RGS ALTERANDO O ITEM Nº 50 DA RELAÇÃO PUBLICADA EM SUPLEMENTO NO D.O. DE 23-02-84.

NA DE ORDEM - ORGÃO DE LOTAÇÃO - CARGO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU DO SETOR - SUBSTITUTOS-NOMES-CARGOS - LEI, DECRETO-LEI, DEC.-LEI COMPL. OU DECRETO, QUE DEU ORGANIZAÇÃO, OU CRIOU O CARGO.

50 - DIVISÃO DE MATERIAL - ENCARREGADO DE SETOR (OFICINA) Pad. 17-E-2-I - NESTOR ALMEIDA DA SILVA- Rosendo José da Silva, RG. 2.857.920, Funileiro, efetivo, pad. 16-E-1-I - L.C. 83 /72.

OBS.: Esta item vigora a partir de 01-06-85.

Comunicado a que se refere ao artigo 509 do RGS Carcereiro - BENEDITO ANTONIO AMARAL - RG. 6.572.632, pad. 13-A, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 19-05-85. NADA VENCE.

Retificação

O.O. de 15 e 18-06-85:

na Apostila do Delegado de Polícia Chefe, referente ao Inspetor de Diversões Públicas- RG. 2.666.389, onde se lê: "... JOSÉ FREDERICO DE BRITO, leia-se: JOSÉ FREDERICO DE BRITOS.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DADO, de 18.06.85

No título do funcionário abaixo relacionado, para declarar que nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, o cargo a que se refere de:

MARIO ZULLINO PRIOR - RG. 2.064.053, Gráfico do SQC-III, padrão 13-C-1-I, da conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10 das D.O. da L.C. 318/83, fica TRANSFORMADO, a partir de 01.01.83 em cargo de CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO), do SQC-II, do QSSP, padrão 17-C da Tabela I da Escala de vencimentos 2 da L.C. 247/81, ficando em consequência o referido cargo, face as alterações posteriores, enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de 01.11.84, no padrão 18-C (arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78)

a partir de 01.01.85, no padrão 20-C (L.C. 365/84).

Esta apostila prevalece sobre a publicada a 14.02.85. Publicada novamente por ter saído com incorreções.

RETIFICAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO PUBLICADAS A 18 e 19.10.1984.

PROMOÇÃO POR MÉRITO

ANO 1983 - PRIMEIRO SEMESTRE

CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.1982

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - GRAU B

Onde se lê: Número de funcionários no grau = 1.247

Leia-se : Número de funcionários no grau = 1.246

EXCLUA-SE :

6º - ANTONIO SERATTI - RG. 2.752.755 - 45 - 0 - 45 - 0 - 45

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - GRAU A

Onde se lê: Número de funcionários no grau = 2.376

Leia-se : Número de funcionários no grau = 2.377